

matrícula

62 851

folha

01

São Paulo, 19 de agosto de 1983

IMÓVEL: - UM TERRENO à Rua JOÃO ALVES COELHO, constituído pelo lote 46 da quadra F, no lugar denominado Jardim Guaraú, - Bairro do Jaguaré ou Taboão, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 8,00ms.de frente, 20,00ms.da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, - com a área de 160,00ms²., confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 45, do lado esquerdo com o lote 47 e nos fundos com o lote 13; lotes esses confrontantes todos da mesma quadra, localizado à distância de 123,00ms. da esquina da rua Joaquim Loyola com a rua Teodoro Guimarães, excluído o canto chanfrado de 8,00ms., lado direito de quem da segunda entra na primeira. (Contribuinte nº. 185.140.0046-1).

PROPRIETÁRIOS: - MASUJI YANO que também assina YANO MASUJI ou YANO MASUZI e sua mulher FUDEKO YANO; e MASSAI YANO, do comércio, e sua mulher KOITO YANO, de lar, japoneses, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RGs para estrangeiros 396.880 e 2.628.686, CPF (ambos) sob o número 044.123.548-49, residentes e domiciliados nesta Capital, Avenida Heitor Antonio Eiras Garcia nº 860.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 51.618 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

- continua no verso -

matrícula

62 851

ficha

01
verso

AV.1 em 19 de agosto de 1.983.

Procede-se esta averbação para constar que a RUA JOÃO ALVES COELHO, denomina-se atualmente, rua JOAQUIM LOYOLA, conforme prova a certidão nº 85.806/82, expedida pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.2 em 19 de agosto de 1.983.

Por escritura de 03 de dezembro de 1982, do 17º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2013, fls.141, o ESPÓLIO de MASUJI - YANO que assinava YANO MASUJI ou YANO MASUZI (que faleceu no estado civil de casado com FUDEKO YANO) autorizado por Alvará, e os demais proprietários, já qualificados, representados por José Francisco Marcondes, RG 1.531.175, CPF sob o nº 044.123.038-53, venderam o imóvel, pelo valor de CR\$22.000,00 a ISRAEL SILVA CASTRO, brasileiro, do comércio, RG 4.480.921, CPF 523.753.588-72, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARIA EUNICE SANTOS CASTRO, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliado nesta Capital, a rua Teodorico Guimarães nº 105.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av. 3 em 07 de novembro de 1984

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.4, para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi edificada UMA CASA que recebeu o nº 144 da RUA JOAQUIM LOYO-

(continua na ficha 02)

[Handwritten signature]

matrícula
62.851

folha
02

São Paulo, 07 de novembro de 1984

LA, com 20,00m², de área construída, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1984, contribuinte 185.140.0046-1 da Prefeitura desta Capital, atribuindo-se a construção, o valor de Cr\$163.400,00. Foi declarado no título que a construção se enquadra no disposto no artigo 1º, § 2º do Decreto Lei 1976 de 20/12/1982.

O Oficial Maior,

[Handwritten signature]
José Eduardo S. de Mendonça

R. 4 em 07 de novembro de 1984

Por escritura de 22 de outubro de 1984, do 26º Cartório de Notas desta Capital, Lº 909, fls.187, o adquirente pelo R.2, ISRAEL SILVA CASTRO, já qualificado, e s/m MARIA EUNICE SANTOS CASTRO, do lar, brasileira, RG 12.622.983, CPF (ambos) - 523.753.588/72, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$..... 11.000.000, a ANTONIO SOUZA SERRA, brasileiro, gerente financeiro, separado judicialmente, RG 2.717.369, CPF 052.419.818 68, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Macuco, 240, aptº 173.

O Oficial Maior,

[Handwritten signature]
José Eduardo S. de Mendonça

R.5 em 10 de fevereiro de 1988

Por escritura de 1º de fevereiro de 1988, do Cartório de Notas do Município de Taboão da Serra, Comarca de Itapequerica-da Serra, deste Estado, (Livro 317, folha 226), o adquirente

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NAO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
em www.registradores.org.br

matrícula

62.851

ficha

02

verso

pelo R.4, ANTONIO SOUZA SERRA, separado judicialmente, gerente administrativo, já qualificado, representado por Lucia -- Valquiria de Souza, RG nº 16.687.833 e CPF 100.340.348/46, -- transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a JOÃO ROCHA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, RG 5.473.246 e CPF nº 475.647.098/04, residente e -- domiciliado à Rua Joaquim Loyola nº 144, Jardim Guarauá, nesta Capital, pelo valor de Cz\$15.000,00.

A Escrevente Autorizada, 

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 141.104 - Rolo nº 2.500

Av.6 em 4 de agosto de 2017

Prenotação 708.416, de 11 de julho de 2017

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão expedida em 10 de julho de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), por Carlos Henrique Tretel, do 4º Ofício Cível do Foro Regional - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0455430-73.1999.8.26.0011), movida por JULIO RISSUTA DOS SANTOS FILHO, CPF 043.104.118-00, contra o proprietário pelo R.5, JOÃO ROCHA DE SOUZA, para constar que o imóvel desta matrícula

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

62.851

ficha

03

São Paulo,

4 de agosto de 2017

FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o próprio executado;
dando-se à causa o valor de R\$184.829,08.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis